

EXMO. SR. VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO VENDELINO

**INDICAÇÃO Nº 002/2017:**

**MARTINA SEIBERT**, vereadora pelo PMDB, com assento nesse Legislativo Municipal, no uso de suas prerrogativas legais, constantes do artigo 164 do Regimento Interno, vêm propor a seguinte INDICAÇÃO, ao Executivo Municipal:

Propõe ao Executivo Municipal para possibilite à comunidade da Assembleia de Deus a participação de Parceria com o Município de São Vendelino para o desenvolvimento de projetos de interesse público local, semelhante ao que é celebrado com a comunidade católica e evangélica.

**JUSTIFICATIVA:**

Com o advento da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, houve um incentivo para que Organizações da Sociedade Civil celebrassem Parcerias com os Poderes Públicos das diferentes esferas da federação para, em regime de mútua cooperação, realizarem ações e atividades de interesse público e recíproco, mediante a execução de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.

Essa mesma lei federal estendeu a possibilidade de celebração de Parcerias, inclusive com organizações religiosas que se dediquem à atividades ou a projetos de interesse público e de cunho social distintas das destinadas a fins exclusivamente religiosos.

Como há pessoas de nosso Município que frequentam a Assembleia de Deus é importante que se franqueie a eles também a possibilidade de elaborarem projetos de interesse público e de cunho social para nossa população.

São Vendelino, 02 de fevereiro de 2017.

  
MARTINA SEIBERT

Vereadora